



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

PUBLICADO
EM 30/11/2011
 ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº 3234
 MURAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO

LEI 377, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Altera o PPA do período de 2010 a 2013 e LDO, do Município, para o exercício de 2011.

Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Emilio Altemiro Lazzaretti, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nas prioridades constantes do PPA – Plano Plurianual do período de 2010 a 2013 – Lei Municipal nº303, de 14/12/2009 os seguintes projetos:

EXERCÍCIO DE 2011:

PROGRAMA: 1201 – EDUCAÇÃO
PROJETO: 1.111– Quadra de Esportes
Valor do Projeto R\$ 250.000,00

PROGRAMA: 2701 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROJETO: 1.112 – Construção de um Ginásio de Esportes
Valor do Projeto: R\$ 260.000,00

PROGRAMA: 1001 – SAÚDE
PROJETO: 1.113 – Construção de um Posto de Saúde
Valor do Projeto: R\$ 310.000,00

Art. 2º Ficam incluídos, de igual forma, nas prioridades constantes da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 318, de 28/06/2010, para o exercício de 2011, os seguintes projetos:

EXERCÍCIO DE 2011:

PROGRAMA: 1201 – EDUCAÇÃO
PROJETO: 1.111– Quadra de Esportes
Valor do Projeto R\$ 250.000,00

PROGRAMA: 2701 – DESPORTO COMUNITÁRIO

Avenida João Ferreira Neves, s/nº - Centro - CEP 85148-000 - Fone (42) 3634-1122
Campina do Simão - Paraná -



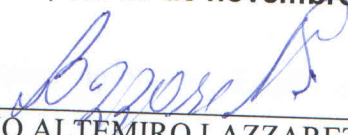
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

PROJETO: 1.112 – Construção de um Ginásio de Esportes
Valor do Projeto: R\$ 260.000,00

PROGRAMA: 1001 – SAÚDE
PROJETO: 1.113 – Construção de um Posto de Saúde
Valor do Projeto: R\$ 310.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campina do Simão, em 29 de novembro de 2011.



EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL